

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2023

Contrato nº 26/2023 – Objeto – prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo e Operacional, de Limpeza e Manutenção Predial, incluindo fornecimento de equipamentos/máquinas, atender as necessidades do Município de São Cristóvão.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**, localizado à Praça São Francisco, nº 11, Centro, São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.128.855/0001-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSURB**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representados, respectivamente, pelo Exmo. Prefeito, o Sr. **Marcos Antonio de Azevedo Santana**, e pelo Ilmo. Secretário, o Sr. **Genivaldo Silva dos Santos** e a empresa **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI**, localizada à Rua Poeta José Salles de Campos, nº 400, Coroa do Meio, Aracaju/Se, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato por conduto de seu representante legal, o Sr. **Rodrigo Oliveira Menezes**, com fundamento no que dispõe o art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e item 3.1 da avença, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas:

1. Cláusula Primeira – Do reajuste/revisão dos preços. Acordam as partes, em decorrência do reajuste/revisão dos preços por conta do aumento dos custos proveniente de convenção coletiva de trabalho 2023, cujo o valor inicial do contrato passará de **R\$ 1.608.882,12 (um milhão, seiscentos e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e doze centavos)** para **R\$ 1.708.288,43 (um milhão, setecentos e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos)**, resultando o retroativo a ser pago relativo aos meses de abril a dezembro de 2023, **cujo a quantia equivale-se a R\$ 72.198,91 (setenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e noventa e um centavos).**

Parágrafo único. A importância decorrente do acréscimo de itens/serviços a **R\$ 96.567,46** (noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) equivale a 6 % do valor inicial do contrato.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 19 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE
Contratante

RODRIGO OLIVEIRA MENEZES:85346373500
3500

Assinado de forma digital por RODRIGO OLIVEIRA MENEZES:85346373500
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33214669000145, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=IDFEDERAL, ou=RFB e-CPF/A1, cn=RODRIGO OLIVEIRA MENEZES:85346373500
Dados: 2024.02.08 14:24:31 -0300

RODRIGO OLIVEIRA MENEZES
MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI.
Contratada

GENIVALDO SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Interveniente

ANEXO I

RESUMO DAS PLANILHAS DE CUSTO - VALORES REPACTUADOS 2023

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	CBO	QTD. DE POSTOS	VALOR UNI. R\$ 2022	VALOR UNI. R\$ 2023	DIFERENÇA	TOTAL DA DIFERENÇA 30 DIAS
4	Agente de Limpeza Predial	5143-20	3	R\$ 3.733,71	R\$ 4.021,33	R\$ 287,62	R\$ 862,87
6	Auxiliar Administrativo	4110-05	1	R\$ 3.103,51	R\$ 3.299,76	R\$ 196,25	R\$ 196,25
9	Auxiliar de Serviços Gerais	5143-20	2	R\$ 2.822,58	R\$ 3.028,61	R\$ 206,03	R\$ 412,06
13	Coveiro	5166-10	14	R\$ 3.752,52	R\$ 4.021,24	R\$ 268,72	R\$ 3.762,11
16	Fiscal de feiras e mercados	2545-05	8	R\$ 3.339,80	R\$ 3.553,70	R\$ 213,90	R\$ 1.711,16
19	Jardineiro	6220-10	2	R\$ 3.121,27	R\$ 3.318,85	R\$ 197,58	R\$ 395,16
21	Motorista categoria D	7825-10	1	R\$ 3.871,59	R\$ 4.125,18	R\$ 253,59	R\$ 253,59
32	Tratador de animais	6230-20	3	R\$ 3.467,62	R\$ 3.697,84	R\$ 230,22	R\$ 690,66
-	Vigia 12x36 noturno	-	4	-	R\$ 3.588,26	-	JÁ REPACTUADO NO 1º ADITIVO
TOTAL			34	TOTAL			R\$ 8.283,87

1	ABRIL/2023	R\$ 7.216,11
2	MAIO/2023	R\$ 8.122,85
3	JUNHO/2023	R\$ 8.122,85
4	JULHO/2023	R\$ 8.122,85
5	AGOSTO/2023	R\$ 8.122,85
6	SETEMBRO/2023	R\$ 8.122,85
7	OUTUBRO/2023	R\$ 8.122,85
8	NOVEMBRO/2023	R\$ 8.122,85
9	DEZEMBRO/2023	R\$ 8.122,85
10	JANEIRO/2024	R\$ 8.122,85
11	FEVEREIRO/2024	R\$ 8.122,85
12	MARÇO/2024	R\$ 8.122,85
TOTAL A REPACTUAR 12 MESES		R\$ 96.567,46

VALOR PARA EMPENHOS EXERCÍCIO 2023 R\$ 72.198,91
VALOR PARA REEMPENHO EXERCÍCIO 2024 R\$ 24.368,55

O EMPENHO DE JANEIRO/2024 DEVE SER FEITO COM OS VALORES HOMEM/MÊS JÁ REPACTUADOS